



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 041 /2021

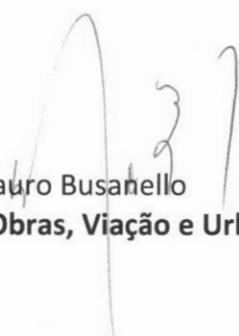
Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2021.

**Ao Senhor Prefeito
Anderson Manique Barreto**

Através do presente, solicito de Vossa Excelência, a prorrogação do contrato nº 107/2019, Pregão Presencial nº 62/2019, com a empresa **CTR3 Prestadora de Serviços Ltda**, referente a contratação de empresa para a execução de serviços de varrição manual de ruas asfaltadas (item 1), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2021, com reajuste de 8,99%, conforme IPCA.

Tal pedido se faz, visto que o serviço de varrição no Município é essencial, a necessidade de realização de atividades diárias de limpeza de via e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao logo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres.

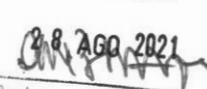
Atenciosamente,


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo


Mauro Busanello
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo
D 7400116 06/01/2021

Autorizo, atendidas as
exigências legais.


28 AGO 2021
Anderson M. Barreto
Prefeito



PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Varriação de Ruas - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 107/2019 (REAJUSTE CCT/201)	
Pregão Presencial nº 62/2019	
Processo nº 97/2019	

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	Quantidade total a contratar	Unidade
Varriação de ruas	17,8	Km

Módulo 1 - Composição da Remuneração *					
1.1	Salário Base	Valor (R\$/mês)	Valor (R\$/hora)	Horas (mensais contratada)	Total R\$ Mensal
A	Varredor	1.395,00 44 horas semanais	7,05	198	R\$ 1.395,00
B	Motorista*	1.884,00 44 horas semanais	9,52	75	R\$ 713,64
1.2	Insalubridade	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)		
B	Varredor	20% de 1100,00			R\$ 220,00

* Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	Composição da Remuneração	Valor Anual (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Varredor	R\$ 19.380,00	R\$ 1.615,00
B	Motorista	R\$ 8.563,64	R\$ 713,64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal Varredor (R\$)	Valor Mensal Motorista (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 134,53	R\$ 59,45
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 44,90	R\$ 19,84
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 134,53	R\$ 59,45
Total Submódulo 2.1			R\$ 313,96	R\$ 138,73

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal Varredor (R\$)	Valor Mensal Motorista (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 323,00	R\$ 142,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,38	R\$ 17,84
C	SAT	3%	R\$ 48,45	R\$ 21,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,23	R\$ 10,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,15	R\$ 7,14
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,69	R\$ 4,28
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,23	R\$ 1,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 129,20	R\$ 57,09
Total Submódulo 2.2			R\$ 594,32	R\$ 262,62

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal Varredor (R\$)	Valor Mensal Motorista (R\$)
A	Vale Transporte	-	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	414-20%	R\$ 360,00	R\$ 360,00
C	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00	R\$ -
D	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00	R\$ -
E	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00	R\$ -
Total Submódulo 2.3			R\$ 466,00	R\$ 360,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal Varredor (R\$)	Valor Mensal Motorista (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 313,96	R\$ 138,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 594,32	R\$ 262,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 466,00	R\$ 331,20
Total		R\$ 1.374,28	R\$ 732,55

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.	
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.	

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	40 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS DE TDA
Luiz Artur Maricá - Adm.



I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					114

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
A	Varição	R\$ 2.989,28	30	R\$ 99,64	114	R\$ 11.408,11	R\$ 950,68
B	Motorista	R\$ 1.446,19	30	R\$ 48,21	114	R\$ 5.519,15	R\$ 459,93

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO			
Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
A	Varredor	R\$ 950,68	R\$ 21,30
B	Motorista	R\$ 459,93	R\$ 10,30

Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos							REAJUSTE IPCA 2021	
							8,9900%	
4	Uniforme e EPI's VARREDOR	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)
4.1 Uniformes Varredor								
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32,00	R\$ 128,00	34,88	R\$ 139,51
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35,00	R\$ 140,00	38,15	R\$ 152,59
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38,00	R\$ 76,00	41,42	R\$ 82,83
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 344,00	R\$ 344,00	R\$ 374,93	R\$ 374,93
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 28,67	R\$ 28,67	R\$ 31,24	R\$ 31,24
4.2	EPI's Varredor	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)
A	Calçado de Proteção	1	6	2	32,95	R\$ 65,90	35,91	R\$ 71,82
B	Protetor solar	1	6	12	17,50	R\$ 210,00	19,07	R\$ 228,88
C	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,20	R\$ 22,40	12,21	R\$ 24,41
D	Luvas Nitrilicas	1	1/dia	250	5,15	R\$ 1.287,50	5,61	R\$ 1.403,25
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 1.585,80	R\$ 1.585,80	R\$ 1.728,36	R\$ 1.728,36
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 132,15	R\$ 132,15	R\$ 144,03	R\$ 144,03
4	Uniforme e EPI's MOTORISTA	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)
4.1 Uniformes Motorista								
A	Camiseta manga curta	1	6	2	18,00	R\$ 36,00	19,62	R\$ 39,24
B	Camiseta manga longa	1	6	2	22,00	R\$ 44,00	23,98	R\$ 47,96
C	Calça Brim	1	6	2	35,00	R\$ 70,00	38,15	R\$ 76,29
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 163,49	R\$ 163,49
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 13,62	R\$ 13,62
EPI's Motorista								
A	Protetor solar	1	1	4	17,50	R\$ 70,00	19,07	R\$ 76,29
B	Calçado de segurança	1	6	2	32,95	R\$ 65,90	35,91	R\$ 71,82
TOTAL EPI's (ANUAL)					R\$ 135,90	R\$ 135,90	R\$ 148,12	R\$ 148,12
TOTAL EPI's (MENSAL)					R\$ 11,33	R\$ 11,33	R\$ 12,34	R\$ 12,34

Quadro-Resumo dos Módulos 4									
		Annual Varredor	Mensal Varredor	Annual Motorista	Mensal Motorista	Annual Varredor	Mensal Varredor	Annual Motorista	Mensal Motorista
A	Uniforme	R\$ 344,00	R\$ 28,67	R\$ 150,00	R\$ 12,50	R\$ 374,93	R\$ 31,24	R\$ 163,49	R\$ 13,62
B	EPI's	R\$ 1.585,80	R\$ 132,15	R\$ 135,90	R\$ 11,33	R\$ 1.728,36	R\$ 144,03	R\$ 148,12	R\$ 12,34
TOTAL		R\$ 1.929,80	R\$ 160,82	R\$ 285,90	R\$ 23,83	R\$ 2.103,29	R\$ 175,27	R\$ 311,60	R\$ 25,97

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho							IPCA	
							8,9900%	
5.1	Instrumento de Trabalho	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor anual(R\$)
A	Vassoura Tipo Gari	1	1	12	21,00	R\$ 252,00	22,89	R\$ 274,65
B	Saco para Lixo (Rolo com 25 un)	1	1	12	12,90	R\$ 154,80	14,06	R\$ 168,72
C	Pá	1	6	2	41,95	R\$ 83,90	45,72	R\$ 91,44
D	Enxada	1	6	2	32,95	R\$ 65,90	35,91	R\$ 71,82
TOTAL INSTRUMENTO DE TRABALHO					R\$ 556,60	R\$ 556,60	R\$ 606,64	R\$ 606,64

5.2	Destinação final dos resíduos (16 Km/dia)	Número de veículos	Fator de Utilização	Valor unitário (R\$)	Unidade	Valor total (R\$) Anual	Valor unitário (R\$)	Unidade	Valor total (R\$) Anual
A	Óleo Diesel	1	3 km/L	3,43	Litro	457,33	3,74	Litro	498,45
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	1	12.000 Km	280,00	20 Litros	112,00	305,17	20 Litros	122,07
C	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600,00	Unidade	96,00	653,94	Unidade	104,63
D	Manutenção Mecânica	1	2,63 horas/ano	100,00	Hora	263,00	108,99	Hora	286,64
Total Anual						928,33			1011,79
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS (MENSAL)						R\$ 77,36			R\$ 84,32

QUADRO RESUMO MÓDULO 5					
Descrição	Annual	Mensal	Annual	Mensal	
5.1 Instrumentos de Trabalho (1 funci	R\$ 556,60	R\$ 46,38	R\$ 606,64	R\$ 50,55	
5.2 Destinação dos resíduos	R\$ 928,33	R\$ 77,36	R\$ 1.011,79	R\$ 84,32	
Total Módulo 5		R\$ 123,74		R\$ 134,87	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PORCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Custos Indiretos	2,80%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	
Lucro	6,56%
Total	23,61%

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
A	Mão-de-obra (varredor)	R\$ 3.185,85	23,61%	R\$ 752,18
B	Mão-de-obra (motorista)	R\$ 1.482,45	23,61%	R\$ 350,01
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	Instrumentos de trabalho	R\$ 50,55	23,61%	R\$ 11,94
B	Custo com destinação	R\$ 84,32	23,61%	R\$ 19,91

CUSTO POR TRABALHADOR			
Item	Valor Mensal Varredor (R\$)	Valor Mensal Motorista (R\$)	
A	Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.615,00	R\$ 713,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.374,28	R\$ 732,55
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 21,30	R\$ 10,30
D	Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos	R\$ 175,27	R\$ 25,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 752,18	R\$ 350,01
TOTAL		R\$ 3.938,02	R\$ 1.832,46

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual	Custo mensal/ quantidade
	Varredor	11 Varredores	R\$ 3.938,02	R\$ 519.819,07	R\$ 43.318,26
	Motorista	1 Motorista	R\$ 1.832,46	R\$ 21.989,55	R\$ 1.832,46
	Custo destinação	12 meses	R\$ 19,91	R\$ 238,88	R\$ 19,91
	Custo com Instrumento de trabalho	12 meses	R\$ 11,94	R\$ 1.575,50	R\$ 131,29
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	543.623,01	
Mensal			R\$	45.301,92	R\$ 45.301,92

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
 CNPJ: 02.375.648/0001-78
 Luiz Artur Manica - Sócio Administrador

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 Luiz Artur Manica - Adm.

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
 CNPJ: 02.375648/0001-78
 BR 158 KM 495 - Alto Palmeirinha
 Fone: (046) 3232-1471
 E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA		
Manutenção dos Cemitérios, Preças e Portal		
PREGAO PRESENCIAL		062/2019
CONTRATO	107/2019	ADITIVO Nº 03

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Proposta	17/02/2021
B	Município/UF	Coronel Vívda - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	Tipo de serviço	Quantidade total a
		Unidade
		0 Km

Módulo 1 - Composição da Remuneração *					
1.1	Composição da Remuneração Salário Base	Valor (R\$)	Valor (R\$/hora)	Horas (mensais contratada)	Total RS Mensal
A	Jardineiro	1.428,88 44 horas	6,49	220	R\$ 1.428,88
B	Supervisor*	2.142,23 44 horas	9,74	75	R\$ 730,31
1.2	Composição da Remuneração Insalubridade	Percentual (%)		Valor Mensal (R\$)	
B	Jardineiro	20% de R\$ 1.100,00		R\$	220,00

* Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vívda

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	Composição da Remuneração	Valor Anual (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Jardineiro	R\$ 19.786,56	R\$ 1.648,88
B	Supervisor	R\$ 8.763,67	R\$ 730,31

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal Jardineiro	Valor Mensal Supervisor

CTR3 PRESTADORA
 DE SERVIÇOS LTDA
 CTR3 PRESTADORA
 DE SERVIÇOS LTDA



A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 137,35	R\$ 60,83
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 45,84	R\$ 20,30
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 137,35	R\$ 60,83
Total Submódulo 2.1			R\$ 320,54	R\$ 141,97

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal Jardineiro (R\$)	Valor Mensal Supervisor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 329,78	R\$ 146,06
B	INSS Sobre 13º Salário	8,00%	R\$ 131,91	R\$ 58,42
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,22	R\$ 18,26
D	SAT	3%	R\$ 49,47	R\$ 21,91
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,73	R\$ 10,95
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,49	R\$ 7,30
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,89	R\$ 4,38
H	INCRA	0,20%	R\$ 3,30	R\$ 1,46
I	FGTS	8,00%	R\$ 131,91	R\$ 58,42
J	Atualização FGTS	0,49%	R\$ 8,08	R\$ 3,58
K	Multa Demissional FGTS 40%	4,24%	R\$ 69,91	R\$ 30,96
Total Submódulo 2.2			R\$ 738,70	361,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal Jardineiro (R\$)	Valor Mensal Supervisor (R\$)
A	Vale Transporte	-	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	450-20%	R\$ 360,00	R\$ -
C	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00	R\$ -
D	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00	R\$ -
E	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00	R\$ -
Total Submódulo 2.3			R\$ 466,00	R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal Jardineiro (R\$)	Valor Mensal Supervisor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 320,54	R\$ 141,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 738,70	R\$ 361,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 466,00	R\$ -
Total		R\$ 1.525,24	503,69

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	40 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					114

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
A	Jardineiro	R\$ 3.174,12	30	R\$ 105,80	114	#####	R\$ 1.009,46
B	Supervisor	R\$ 1.234,00	30	R\$ 41,13	114	R\$ 4.709,36	R\$ 392,45

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (5%)
A	Jardineiro	R\$ 1.009,46	R\$ 50,47
B	Supervisor	R\$ 392,45	R\$ 19,62

Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos

Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos					IPCA - 2021		8,9900%	
4	Uniforme e EPI's Jardineiro	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário	Valor anual	Valor unitário	Valor anual

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
R. Luiz Artur Manica - Adm.



4.1		Uniformes Jardineiro							
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	R\$ 32,74	R\$ 130,96	R\$ 35,68	R\$ 142,73	
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	R\$ 35,81	R\$ 143,24	R\$ 39,03	R\$ 156,12	
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	R\$ 38,88	R\$ 77,76	R\$ 42,38	R\$ 84,75	
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 351,96	R\$ 383,60			
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 29,33	R\$ 31,97			
4.2	EPI's JARDINEIRO	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário	Valor anual	Valor unitário	Valor anual	
A	Calçado de Proteção	1	6	2	R\$ 33,71	R\$ 67,42	R\$ 70,45	R\$ 140,90	
B	Protetor solar	1	6	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80	R\$ 19,51	R\$ 234,11	
C	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	R\$ 11,46	R\$ 22,92	R\$ 12,49	R\$ 24,98	
D	Luvras Nitrílicas	1	15/dia	24	R\$ 5,27	R\$ 126,48	R\$ 5,74	R\$ 137,85	
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 431,62	R\$ 537,84			
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 35,97	R\$ 44,82			
4	Uniforme e EPI's Supervisor	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário	Valor anual	Valor unitário	Valor anual	
4.1 Uniformes Supervisor									
A	Camiseta manga curta	1	12	1	R\$ 18,41	R\$ 18,41	R\$ 20,07	R\$ 20,07	
B	Camiseta manga longa	1	12	1	R\$ 22,51	R\$ 22,51	R\$ 24,53	R\$ 24,53	
C	Calça Brim	1	12	1	R\$ 35,81	R\$ 35,81	R\$ 39,03	R\$ 39,03	
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					R\$ 76,73	R\$ 83,63			
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					R\$ 6,39	R\$ 6,97			
EPI's Supervisor									
A	Protetor solar	1	1	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80	R\$ 19,51	R\$ 39,02	
B	Calçado de segurança	1	6	2	R\$ 33,71	R\$ 67,42	R\$ 36,74	R\$ 73,48	
TOTAL EPI's (ANUAL)					R\$ 103,22	R\$ 112,50			
TOTAL EPI's (MENSAL)					R\$ 8,60	R\$ 9,37			

Quadro-Resumo dos Módulos 4					
		Anual Jardineiro	Mensal Jardineiro	Anual Supervisor	Mensal Supervisor
A	Uniforme	R\$ 383,60	R\$ 31,97	R\$ 83,63	R\$ 6,97
B	EPI's	R\$ 537,84	R\$ 44,82	R\$ 112,50	R\$ 9,37
TOTAL		R\$ 921,44	R\$ 76,79	R\$ 196,13	R\$ 16,34

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
5.1	Instrumento de Trabalho ITENS 3.2.1	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário	Valor anual
A	Vassoura Tipo Gari e outros	2	1	2	R\$ 21,48	R\$ 85,92
B	Saco para Lixo (Rolo com 25 und)	2	1	12	R\$ 13,20	R\$ 316,80
C	Pá para jardinagem e outros	2	12	2	R\$ 42,92	R\$ 85,84
D	Enxada e os itens e outros	2	12	2	R\$ 33,71	R\$ 67,42
TOTAL INSTRUMENTO DE TRABALHO					R\$ 555,98	

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA
Luz Artur Moraes - 04/08/2010



5.2	Destinação final dos resíduos (16 Km/dia)	Número de veículos	Fator de Utilização	Valor unitário	Unidade	Valor total Anual
A	Óleo Diesel	1	3 km/L	R\$ 3,51	Litro	R\$ 149,76
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	1	12.000 Km	R\$ 286,46	20 Litros	R\$ 35,84
C	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	R\$ 613,83	Unidade	R\$ 30,72
D	Manutenção Mecânica	1	3 horas/ano	R\$ 102,31	Hora	R\$ 306,93
Total Anual						R\$ 523,25
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS (MENSAL)					RS	43,60

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	Instrumntos de Trabalho (1 funcionário)	R\$ 555,98	R\$ 46,33
5.2	Destinação dos resíduos	R\$ 523,25	R\$ 43,60
Total Módulo 5			R\$ 89,94

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL. Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

Custos Indiretos	5,00%
Tributos	16,85%
PIS COFINS ISS	
Lucro	8,00%
Total	29,85%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
A	Mão-de-obra (Jardineiro)	R\$ 3.301,38	29,85%	R\$ 985,46
B	Mão-de-obra (Supervisor)	R\$ 1.269,96	24,14%	R\$ 306,57
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal
A	Instrumntos de trabalho	R\$ 46,33	29,85%	R\$ 13,83
B	Custo com destinação	R\$ 43,60	24,14%	R\$ 10,53

CUSTO POR TRABALHADOR

	Item	Valor Mensal Jardineiro(R\$)	Valor Mensal Supervisor (R\$)
A	Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.648,88	R\$ 730,31

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Luz Artur Manica - Adm.



B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.525,24	R\$ 503,69
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 50,47	R\$ 19,62
D	Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos	R\$ 76,79	R\$ 16,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 985,46	R\$ 306,57
	TOTAL	R\$ 4.286,84	R\$ 1.576,53

IPCA 2021

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Jardineiro	2 Jardineiro	R\$ 4.286,84	R\$ 102.884,23
	Supervisor	1 Supervisor	R\$ 1.576,53	R\$ 18.918,40
	Custo destinação	12 meses	R\$ 10,53	R\$ 126,31
	Custo com Instrumento de trabalho	12 meses	R\$ 13,83	R\$ 1.825,56
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	121.928,93
Mensal			R\$	10.160,74

[Assinatura]
CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA
 Luiz Artur Manica - A.D.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 05 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 107/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e REAJUSTE do Contrato nº 107/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de ruas asfaltadas (item 01) e limpeza, varrição e manutenção do Cemitério Vale da Paz, do Cemitério Vicente Palotti, da Praça dos Pioneiros, da Praça Sorocaba, do portal de acesso ao bairro Primavera II e pracinhas dos bairros Primavera I e II e da Casa Lar.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo e reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 107/2019 de 20 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II e no art. 65 “d” da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - *adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*, solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de **02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

Parágrafo primeiro: Com base nas planilhas em anexo, fica concedido o acréscimo/reajuste de 8,99% aos itens do módulo 4 e 5, com base no índice do IPCA¹ de julho de 2021, deste

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 45.301,92 (quarenta e cinco mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos) para o item 01 (varrição) e R\$ 10.160,74 (dez mil cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), para a manutenção dos Cemitérios, Praças e Casa Lar.

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 665.551,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.811.248,18 (um milhão oitocentos e onze mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2019 de 20 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Elivelton de Albuquerque Locatelli 10425695921, CNPJ. 39.610.568/0001-60 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para: atividade de Serviços de Lavagem, Polimento e lubrificação de veículos automotores leves e pesados a ser instalada na Rua Presidente Kennedy, nº 247, Bairro Librelatto, Município de Coronel Vívda-PR, na data de 16 de setembro de 2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Elivelton de Albuquerque Locatelli 10425695921, CNPJ. 39.610.568/0001-60 torna público que irá requerer do IAT, a Licença de operação para: atividade de Serviços de Lavagem, Polimento e lubrificação de veículos automotores leves e pesados a ser instalada na Rua Presidente Kennedy, nº 247, Bairro Librelatto, Município de Coronel Vívda-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
L. D. APPELT - EIRELI toma público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Serviços de tratamento e revestimento em metais a ser implantada R JOSE GABRIELLE n. 21, PLANALTO - Pato Branco - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO
AVÍCOLA PATO BRANCO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para a atividade de bovinocultura de corte, localizada em área rural, Linha Nossa Senhora Rosario, Fazenda Giongo, Município de Mariópolis, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Mestre de Cerimônias para condução de eventos solenes realizados pela Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital e seus anexos.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM ÚNICO - 01 - Serviço de Mestre de Cerimônias para condução de eventos solenes - R\$ 5.547,80
TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
DATA DE ABERTURA: 8 de outubro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patorbranco.pr.gov.br através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patorbranco.pr.gov.br.
Pato Branco, 27 de setembro de 2021. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENXILADEIRAS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES. Início do cadastro das propostas: a partir das 09h00min do dia 25 de setembro de 2021 até às 09h00min do dia 13 de outubro de 2021. Abertura das propostas após as 09h00min do dia 13 de outubro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 13 de outubro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 84.266,66. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-bssul.pr.gov.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-bssul.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-9300. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2021. Dinara Mazzucato - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
Aditivo 03 - Ala de Registro de Preços nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF nº 01.178.435/0001-85. Considerando a ocorrência da detentora, fora de comum acordo entre as partes, concorda o naegabill economia financeira por mais 02 a 03, a partir do dia 23 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.730,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto - Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Promete-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício 15/2021, expedido pelo Sr. Assisil Jaczes dos Santos, fica acrescido ao contrato os serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico no novo adensamento Família Panaramense, prolongamento do bairro Jardim Maria da Luz, 03 vezes por semana (terças, quintas e sábados), totalizando a quantia de R\$ 2.512,73. Com base na planilha, fica concedido o acréscimo/mes de 8,99% aos itens do módulo 4 e 5, com base no índice de IPCA de julho de 2021 a 01 de setembro de 2022. O valor mensal passa a ser de R\$ 73.464,95, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 881.579,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto - Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 106/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Promete-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício 15/2021, expedido pelo Sr. Assisil Jaczes dos Santos, fica acrescido ao contrato os serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico no novo adensamento Família Panaramense, prolongamento do bairro Jardim Maria da Luz, 03 vezes por semana (terças, quintas e sábados), totalizando a quantia de R\$ 2.512,73. Com base na planilha, fica concedido o acréscimo/mes de 8,99% aos itens do módulo 4 e 5, com base no índice de IPCA de julho de 2021 a 01 de setembro de 2022. O valor mensal passa a ser de R\$ 73.464,95, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 881.579,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto - Prefeito.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nºs. 07/2021 e 08/2021, de 24 de setembro de 2021
Concede uma diária no valor de 360,00 (trezentos e sessenta reais), para os Vereadores Ivamir Stein, CPF nº 030.421.689-56 e Marcos Alexandre Soares Barbosa, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba - PR, onde estarão participando da solenidade de assinatura do convênio de liberação de recursos para aquisição de máquinas agrícolas para associações de agricultores familiares, no dia 28 de setembro. João Carlos Bertelli - Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 62/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de preços para futuras eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, a serem prestados conforme necessidade da Administração, da Frota Municipal a serem prestados conforme necessidade da Administração conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 18/10/2021, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails licitacoes@bssul.pr.gov.br e preco@bssul@hotmail.com. Obs. edital exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 27 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira.

3709/2021 Nº 00 Competição

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFETURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS-PR
Pregão Eletrônico Nº 204/2021 (TIPO)
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
05.461.328/0001-29 - 1. ZANCAZADO TERMOPLASTICO LTA	Unidade	160	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000	R\$ 78.400,0000
2. CILINDRO	Unidade	109	R\$ 733,3300	R\$ 733,3300	R\$ 79.932,9700
3. CILINDRO	Unidade	150	R\$ 533,3300	R\$ 533,3300	R\$ 79.999,5000
Total do Fornecedor: R\$ 238.332,4700					
Valor Global de Atos: R\$ 238.332,4700					

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 60/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (impressoras, copiadoras, fax e scanner), incluindo instalação, fornecimento de mão de obra técnica para treinamento de pessoal, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, materiais e insumos utilizados na operação (exceto papel e grampo) conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas dia **14/10/2021, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Edital: Interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 27 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 61/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras aquisições de serviços de solda MIG e elétrica e serviços de horas técnicas de torno em geral, para serem adquiridos e prestados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas dia **15/10/2020, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Edital: Interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 27 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (044) 3252-0000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PROCESSO Nº. 052/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AMPLA CONCORRÊNCIA SOMENTE OS ITENS 11 E 17

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia **08/10/2021, às 09h45m**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: "Registro de preços para prestação de serviços barbaçaria e aquisição de peças novas para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 27 de setembro de 2021.

Marina Carrara Meneguesso
Pregoeira - Portaria nº 283/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 240/2021

SUMULA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora ELIZANDRA RODRIGUES DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida e prorrogada a licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora ELIZANDRA RODRIGUES DA SILVA, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 24/09/2021 findando em 22/11/2021 sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, improntavelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (044) 3252-0000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021 - PROCESSO Nº. 057/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia **13/10/2021, às 09h00min**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: "Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, em formato de locação no Município de Clevelândia/PR. Conforme especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 27 de setembro de 2021.

Marina Carrara Meneguesso
Pregoeira - Portaria nº 283/2021



da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 23 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.730,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022. Com base nas planilhas fica concedido o acréscimo/reajuste de 8,99% aos itens do módulo 4 e 5, com base no índice do IPCA de julho de 2021, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 45.301,92 para o item 01 (varrição) e R\$ 10.160,74, para a manutenção dos Cemitérios, Praças e Casa Lar. O valor total deste aditivo é de R\$ 665.551,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício 15/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, fica acrescido ao contrato os serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico no novo loteamento Família Paranaense, prolongamento do bairro Jardim Maria da Luz, 03 vezes por semana (terças, quintas e sábados), totalizando a quantia de R\$ 2.512,73. Com base na planilha, fica concedido o acréscimo/reajuste de 8,99% aos itens do módulo 4 e 5, com base no índice do IPCA de julho de 2021, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.464,95, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 881.579,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:A911D810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO Nº 14/2021

DATA: 16 de setembro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o falecimento do senhor José Gouveia Crispin que foi vereador no município de Diamante D'Oeste por cinco legislaturas, **CONSIDERANDO** que em vida, prestou grandes serviços ao Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, na Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, a partir do dia 16.09.2021 até 17.09.2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 16 de setembro de 2021

ENIO DESBESSEL
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:5802CDBC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao segundo quadrimestre de 2021 a ser realizada na Sede do Poder Legislativo, quarta-feira, dia 29 de setembro de 2021, às 14 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara de Diamante D'Oeste, 27 de setembro de 2021

ENIO DESSBESEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:4296E84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº75/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora *L.N.H.*, matrícula funcional nº12341, ocupante do cargo efetivo de médica.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os seguintes membros:

I – SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE (Presidente)

II – ANGELA MARIA CANALLE (1º Secretário)

III – RAFAEL LUIZ GOMES (2º Secretário)

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo prorrogar o prazo por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.